

Agrupamento de Escolas D. Sancho II, Alijó

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA: 311 | 2025

ENSINO SECUNDÁRIO

Modalidade da Prova: Escrita ☒ Prática ☐ Oral ☐

1 – Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Educação Física, a realizar em 2025, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela lei vigente.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2 – Objeto de Avaliação

A prova a que este documento se refere tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Física para o Ensino Secundário, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação num teste escrito de duração limitada.

Prova teórica:

Avaliar o nível de domínio dos Conhecimentos nas Atividades Físicas Desportivas enunciadas no programa de Educação Física em vigor:

- Modalidades Coletivas: Andebol; Basquetebol; Voleibol.
- Modalidades Individuais: Badminton; Ginástica.

3 – Características e Estrutura

A prova teórica terá a composição de um teste escrito, visando:

- Avaliar a aquisição, compreensão e aplicação dos conhecimentos no domínio dos conteúdos selecionados;
- Analisar e interpretar a realização das atividades físicas selecionadas, aplicando os conhecimentos sobre regulamentos, técnica e organização desportiva.

A prova será constituída por um conjunto de questões de âmbito teórico, tendo em atenção os conteúdos abordados ao longo do ciclo:

- Desportos Coletivos – Andebol, Basquetebol e Voleibol;
- Desportos Individuais – Ginástica Artística e Badminton.

4 – Critérios Gerais de Classificação

A classificação das provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes. A componente escrita tem a ponderação de 30 % e a componente prática de 70 %. Ambas, são cotadas de 0 a 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

5 – Duração

90 minutos

6 – Material Autorizado

Apenas será permitida a utilização de caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

NOTA- Com base nesta informação-prova, serão elaboradas as provas de equivalência à frequência com adaptações de acordo com os respetivos Relatórios Técnico-Pedagógicos, dando cumprimento ao estipulado no artigo 84º do Despacho Normativo nº 2-A/2025 de 03 de março.

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico, em 07/05/2025.

O Diretor: _____

A Coordenadora de Departamento: _____

O Representante de Grupo Disciplinar: _____